

Antecipado Facultativo Total" e "Valor da Amortização Extraordinária", respectivamente), de acordo com a tabela abaixo:

Período do Evento	Prêmio (flat)
de 22/06/2018, inclusive, a 22/06/2019, exclusive	1,18%
de 22/06/2019, inclusive, a 22/06/2020, exclusive	1,03%
de 22/06/2020, inclusive, a 22/06/2021, exclusive	0,66%
de 22/06/2021, inclusive, até a Data de Vencimento	0,25%

1.21.1.1 As Debêntures resgatadas antecipadamente serão canceladas pela Emissora. 1.21.1.2 Não haverá resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. 1.22 Aquisição Facultativa F. facultado à Emissora, observada a restrição para negociação das Debêntures da 1ª Série e as Debêntures da 2ª Série prevista na Escritura de Emissão, adquirir Debêntures no mercado, observadas as regras expedidas pela CVM nesse sentido, bem como o disposto no parágrafo 3º, do artigo 55, da Lei das Sociedades por Ações, e ainda, condicionado ao aceite do respectivo Debiturista vendedor. As Debêntures objeto deste procedimento poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures. 1.23 Encargos Moratórios e Multa. Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios e independente dos prazos de cura a serem mencionados na Escritura de Emissão, ocorrendo impropriedade no pagamento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento e (b) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, além das despesas incorridas com a cobrança, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (em conjunto, "Encargos Moratórios e Multa"). 1.24 Vencimento Antecipado. O Agente Fiduciário, sujeito aos termos previstos na Escritura de Emissão, deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e poderá exigir o imediato pagamento pela Emissora e/ou Fiadores, do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios e Multa, se houver, calculados pro rata temporis no Período de Capitalização em questão, independentemente de aviso, interposição ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na Escritura de Emissão ("Eventos de Inadimplemento"). 1.25 Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo, ou ainda, quando não houver expediente comercial bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos

cujos pagamentos devam ser realizados através da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional. 1.25.1 Para fins da Escritura de Emissão, "Dia Útil" significará qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. Quando da indicação de prazo contado por dia na presente Escritura de Emissão não vier acompanhada da indicação de "Dia Útil", entende-se que o prazo é contado em dias corridos. 1.26 Demais Características. As demais características da Emissão e da Oferta constarão da Escritura de Emissão. 1. Aprovaram a constituição das Garantias Reais em favor das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série, nos termos previstos no Item 1.17 acima. 2. Autorizaram a Diretoria e/ou os procuradores constituídos pela Emissora a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas sem limitação, praticar os atos necessários à celebração: (i) da Escritura de Emissão, (ii) dos Contratos de Cessão Fiduciária, (iii) do Contrato de Distribuição e (iv) da contratação dos Coordenadores, do Agente Fiduciário, do Escriturador, do Banco Liquidante da Emissão, dos Bancos Depositários, consultores jurídicos e demais instituições cuja contratação eventualmente se faça necessária para a realização da Oferta, fixando-lhes os respectivos honorários, bem como assinatura de aditamentos a tais instrumentos ou documentos que deles derivem. A Diretoria e/ou procuradores da Emissora também poderão realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Oferta e a prestação e constituição das Garantias Reais perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias. Todos os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria da Emissora anteriormente à data desta reunião ficam também expressamente confirmados e ratificados. VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Acionistas foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Araxá/MG, 11 de junho de 2018. Assinaturas: César Donizete Chaves – Presidente (Diretor Presidente), e Leceandro Carvalho Martins, Secretário (Diretor Vice-Presidente), e Aciomistas: (1) Ricardo Zema Participações Ltda., pelo Sr. Romeu Zema Neto (Administrador); (2) Dalva Santos Zema Participações Ltda., pelo Sr. Romeu Zema Neto (Administrador); (3) Romeu Zema Neto e César Donizete Chaves. Certificado que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais. CEZAR DONIZETE CHAVES – Presidente. LECEANDRO CARVALHO MARTINS – Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 6895752 em 18/06/2018 da Empresa ZEMA CIA DE PETROLEO, Nire 31300105083 e protocolo 183517482 – 15/06/2018. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

93 cm -29 1115937 - 1

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.  
 CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35.2.2153286  
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. **Data:** 29 de junho de 2018. **Local das Publicações:** Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: **Sede Social:** Avenida das Nações Unidas, 14261. Ala B, 17º andar, Conjunto A, Sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. **Filial (i):** Rodovia P709 de Caldas/Andradás – s/nº – Km 10 – Parte C – Zona Rural, CEP 35711-005, Pocos de Caldas, Minas Gerais; **(ii):** Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; **(iii):** Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos do §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. **Deliberações:** As Sócios decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de **RS 6.967.309.503,45** (seis bilhões, novecentos e sessenta e sete milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos), representado por 696.730.950.345 (seiscentos e noventa e seis bilhões, setecentos e trinta milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, para **RS 6.824.556.570,45** (seis bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), representado por 682.455.657,045 (seiscentos e oitenta e dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscientos e cinquenta e sete mil e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputado excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) Com a finalização dos investimentos realizados pela Sociedade para implantação de uma

unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti/PA, complexo industrial que contou com a construção de uma rodovia e uma ferrovia de aproximadamente 50 Km e de um porto para abrigar navios com capacidade de carga de até 60.000 toneladas, bem como para a expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís/MA, que elevou sua capacidade de produção de 270.000 toneladas para 1.400.000 toneladas, a Sociedade tem apresentado expressiva geração de caixa em suas operações, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação relacionadas aos ativos antes mencionados; b) O contrato social da sociedade estabeleceu que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; c) Teceando as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionadas à manutenção do parque produtivo atual, concluiu-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em **RS 142.752.933,00** (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais) com o cancelamento de **14.275.293.300** (quatorze bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e três mil e trezentos) quotas representativas de capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.1. Com a consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: **“Cláusula 6ª – R\$ 6.824.556.570,45** (seis bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), representado por 682.455.657,045 (seiscentos e oitenta e dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, seiscientos e cinquenta e sete mil e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aprox.) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	311.900.842.540	0,01	45,70	3.119.008.425,40
Alumina Limited do Brasil S.A.	207.933.894.181	0,01	30,47	2.079.338.941,81
Alcoa USA Holdings Company	47.767.382.744	0,01	6,99	477.673.827,44
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	31.844.921.585	0,01	4,67	318.449.215,55
Alcoa World Alumina LLC	22.520.221.807	0,01	3,30	225.202.218,07
Grupiara Participações S.A.	36.293.036.859	0,01	5,32	362.930.368,59
Butiá Participações S.A.	24.195.357.359	0,01	3,55	241.953.573,59
<b>TOTAL</b>	<b>682.455.657.045</b>	<b>0,01</b>	<b>100</b>	<b>6.824.556.570,45</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo** - Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal". **Assinaturas:** (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalho: Diretor das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.;

(ass.) Carlos Eduardo Mahfuz: Diretor das quotistas Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A. e Procurador da quotista Alcoa World Alumina LLC; (ass.) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador da quotista Alcoa USA Holding Company; (ass.) Michael Leon Schulman: Diretor da quotista Alumina Limited do Brasil S.A.; (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas Butiá Participações S.A. e Alumina Limited do Brasil S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Ivana Guedes Brigante. Advogada: Caroline Takahashi Steffen.

24 cm -29 1115918 - 1

## Câmaras e Prefeituras do Interior

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG –** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 – Dispensa nº 001/2018. Contratada: Posto América Latina Ltda. Objeto: reajuste do valor do saldo remanescente de 1.371,31 litros de gasolina, para consumo da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, estimado para o ano de 2018, conforme previsto na cláusula sétima do contrato e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8666/93. Valor estimado do contrato: R\$6.925,11. Vigência: 26/06/2018 a 31/12/2018.

2 cm -28 1115647 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG** – Processo n. 29/18 – Pregão Presencial 7/18. Objeto: Contratação de serviço especializado na manutenção e operação dos equipamentos de sonorização e datashow, durante as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas, bem como nas demais reuniões realizadas no Plenário da Câmara Municipal, no período de agosto de 2018 a julho de 2019. Credenciamento: 13/07/2018 às 13h30min. Sessão: 13/07/2018 às 14h. Horário oficial de Brasília/DF. Edital e informações no site: www.camaracaxambu.mg.gov.br, e-mail licitacao@camarcaxambu.mg.gov.br ou na sede da Câmara Municipal. Fone: (35) 3341 3313. Cristiane Ramos Lino/Pregoeira.

3 cm -28 1115313 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS/MG**  
 EDITAL Nº 01/2018 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS  
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01**  
 O Exmo. Sr. Vereador Sidirley Anderson Dias Bento, DD. Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, e Instituto Brasileiro de Gestão

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO.

Ao Ilmo. Sr. José da Cunha Vasconcelos Filho.  
 A Ilma. Sra. Jussara da Silva  
 A Ilma. Sra. Neuma Batista de Souza  
 Ao Ilmo. Sr. Flavio Reis de Oliveira  
 Ao Ilmo. Sr. Pedro Paulo de Oliveira  
 Ao Ilmo. Sr. Aelton José de Freitas  
 Ao Ilmo. Sr. Newton Cardoso Junior

A Comissão Processante da Câmara Municipal de Serranos, no processo em epígrafe, notifica e intima o denunciado e as testemunhas mencionadas acima, conforme termos de despacho dos autos. Notifica e intima ainda do prosseguimento da instrução com designação de audiência a se realizar em 03/07/2018, às 09h, no prédio sede da Câmara Mun. De Serranos, a r. Princesa Isabel, 98, Centro, Serranos/MG, ocasião em que poderá levar testemunhas mencionadas acima, na forma da lei, inclusive em substituição às arroladas em sua defesa, e, também notifica e intima Vossa Senhoria para comparecimento a fim de prestar depoimento/interrogatório na qualidade de denunciado. Ratifica e reitera, por fim, que poderá apresentar laudo técnico a qualquer tempo. Comissão processante. Serranos, em 25 de junho de 2018.  
 Ver. José Alvim de Carvalho Vieira – Presidente  
 Ver. Afrânio Marques de Oliveira – Relator  
 Ver. Dilsinei de Carvalho – Membro

7 cm -29 1116155 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO No 039/2018,** torna público a realização do PREGÃO PRESENCIAL No 035/2018. TIPO: Maior Lance ou Oferta. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira ou Cooperativa de Crédito para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos Membros e servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM, e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada servidor ativo, inativo, aposentado, pensionistas, constante da Folha de Pagamento. Entrega dos envelopes: 13/07/2018, até às 09h00min. Sessão de Abertura/Credenciamento: 13/07/2018, às 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, situada na Rua Roque Porcaro Júnior no 181, Centro, Manhumirim/MG. REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal no 10.520/2002, Decretos Municipais nos 1.835/2007 e 099/2015, subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/1993, Resoluções 3.402/2006 e 3.424/2006, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. INFORMACOES/EDITAL: A partir da data desta publicação, no endereço acima citado, pelo Telefone: (33)3341-9900 ou pessoalmente, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail manhumirimlicitacao@gmail.com. Luciano Machado da Silva, Prefeito Municipal. Manhumirim/MG, 29 de junho de 2018.

5 cm -29 1116024 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG**  
 – Torna Pública o Processo Licitatório nº 33/2018, na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preço nº 19/2018 – Objeto: Aquisição Leite Infantil para atender as necessidades do setor de saúde. Credenciamento dia 11/07/2018 às 8:00hs. Abertura processo está marcada para às 8:30 horas do dia 11 de julho de 2018. Informações: (35)3664-1222 das 8h às 16h ou por e-mail:licitacao@conceicaoaspdras.mg.gov.br. O Edital está disponível no site www.conceicaoaspdras.mg.gov.br – Elis Regina Mercedes Faria Reis – Pregoeira Oficial.

2 cm -29 1115864 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 -** Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de Serviços de natureza administrativa e/ou jurídica de natureza singular e de notória especialização, objetivando indicar estratégias e adotar os recursos financeiros ou econômicos da municipalidade mediante: Interpor a demanda administrativa e/ou judicial com o UNIAO FEDERAL, objetivando o repasse mínimo anual por aluno (VMAA) destinado à Educação Fundamental (FUNDEF), bem como FUNDEB, por meio de ação de execução ou de conhecimento, bem como através de qualquer outra medida administrativa ou judicial; Outras demandas administrativas ou jurídicas que objetivem maximizar os recursos do Município. Pelos Serviços descritos, a contratante pagará a remuneração honorária, mediante ad exitum, 20% (vinte por cento), tendo como incidência o valor recuperado e restituído ao município, em favor de GERMANO E CARDOSO SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.338.238/0001-88, de acordo com o parecer da Procuradoria, e tendo em vista os demais elementos que instruem o Processo de Inexigibilidade nº 013/2018. Abadia dos Dourados-MG, 25 de junho de 2018. Wanderlei Lemes Santos – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 060/2018 -** Referente ao Processo de Inexigibilidade nº 051/2018 - Processo Licitatório nº 051/2018. Objeto: Prestação de Serviços de natureza administrativa e/ou jurídica de natureza singular e de notória especialização, objetivando indicar estratégias e adotar os recursos financeiros ou econômicos da municipalidade mediante: Interpor a demanda administrativa e/ou judicial com o UNIAO FEDERAL, objetivando o repasse mínimo anual por aluno (VMAA) destinado à Educação Fundamental (FUNDEF), bem como FUNDEB, por meio de ação de execução ou de conhecimento, bem como através de qualquer outra medida administrativa ou judicial; Outras demandas administrativas ou jurídicas que objetivem maximizar os recursos do Município. Abadia dos Dourados-MG, 25 de junho de 2018. Wanderlei Lemes Santos – Prefeito Municipal.

8 cm -29 1116070 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAÍACA**  
 Torna público que realizará licitação na modalidade Leilão Presencial nº 01/2018, com objetivo de leilar veículos automotores da Prefeitura Municipal de Acaíaca, a sessão terá início às 13:00 horas do dia 20/07/2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações, na Praça Tancredo Neves, 35, Centro – Acaíaca –MG, CEP: 35.438-000 ou pelo site www.acaica.mg.gov.br.

2 cm -28 1115579 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL AÇUCENA -** Resultado do Pregão nº020/2018 – Processo nº026/2018 – Registro de Preço nº 013/2018. A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 020/2018 cujo objeto é aquisição de material escolar, beca e acessórios para formatura para atender os alunos das Escolas Municipais do Município de Açucena/MG, foi COLORS COMERCIO LTDA - ME. Açucena, 29 de junho de 2018. Flávia Fernandes Ribeiro. Pregoeira.

2 cm -29 1115796 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA.** Aviso Pregão nº 026/2018-Processo nº 037/2018 Registro de Preço nº 019/2018. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, para manutenção dos postos odontológicos do Município de Açucena /MG. Edital com cotas reservadas pra MPE. Abertura: 16/07/2018 às 09h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitacao@acucena.mg.gov.br. Açucena, 29 de junho de 2018. Flávia Fernandes Ribeiro. Pregoeira.

2 cm -29 1115953 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG.** P.P/R/P nº 037/2018. Torna público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02. Processo nº 060/18. Objeto: Contratação de empresa por meio de Registro de Preços para Locação de Carrinho de Pipoca, Carrinho de Algodão Doce, Pula Pula e Piscina de Bolinhas. Abertura: 12/07/2018 às 08h00min. Melhores informações à Av. Raul Soares, 310, Centro, Aimorés/MG, Tel (33) 3267-1932, site: www.aimores.mg.gov.br.

2 cm -29 1116206 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA – MG,** Retificamos a publicação efetuada em 06/06/2018 referente ao pregão presencial nº 029/2018 cujo objeto: contratação de fornecedor para aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha para atendimento das secretarias da prefeitura de Almenara-MG, contratada: Jequituní Nutrição Animal LTDA-ME, ata nº 079/2018. E onde se lê valor: R\$ 104.644,50, leia valor: R\$ 103.644,50, contratada: Tharine Rocha Damasceno-ME, ata nº 084/2018. E onde se lê valor: R\$ 44.233,10, leia valor: R\$ 36.733,10.

Prefeitura Municipal de Almenara – MG, Extrato de contrato nº 0105/2018, Inexigibilidade 003/2018, objeto: Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para realização de exames de acordo com a tabela SUS, empresa: LABORATORIO DOVALE LTDA, valor: R\$167.518,60.

Prefeitura Municipal de Almenara – MG, Extrato de ata nº 097/2018, PP026/2018, tipo: menor preço global, objeto: registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de cerca elétrica em atendimento as necessidades das secretarias da prefeitura de Almenara-MG, contratado: DANILO ALVES FRANÇA, valor: R\$167.028,00.

5 cm -28 1115174 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA,** Republicação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2018, do tipo menor preço lote, abertura no dia 11/07/2018, às 14h:00min, na Rua João Massorilo, n.55, B. Vila Eugênio. Objeto: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de pneus e serviços para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Alpercata. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário de 08h:00min às 16h:00min. Valmir Faria da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -29 1115973 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**  
 - PRC 094/2018 – Pregão Presencial 021/2018 – Registro de Preços 020/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de reforma de pneus, para atender a frota de veículos e máquinas desta prefeitura. Objeto da Publicação: Resultado Julgamento de Impugnação. A CPL da Prefeitura Municipal de Alvinópolis torna público o julgamento do pedido de impugnação apresentado pela empresa: RG Pneus Ltda., CNPJ: 25.567.140/0007-62, sendo lido o dado provimento parcial ao mesmo. Na oportunidade tendo em vista a decisão da autoridade superior, fica retificado o item XI do Edital sendo acrescentado os seguintes itens: 11.3 - Após a homologação para fins de contratação os licitantes vencedores deverão apresentar: 11.3.1 - Comprovante de registro no INMETRO; 11.3.2 - Licença Ambiental de funcionamento vigente (AAF); 11.3.3 - Comprovação de Registro no Cadastro Técnico Federal (CTF) Ithama. Data da Sessão: Dia: 12/07/2018. Credenciamento e Entrega dos envelopes: das 12:30h às 13:00h. Abertura dos envelopes: às 13:00 horas. Alvinópolis, 29 de junho de 2018.

4 cm -29 1115784 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**  
 - PRC 111/2018 – Pregão Presencial 029/2018 – Registro de Preços 028/2018. Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática em atendimento às diversas Secretarias Municipais. Objeto da Publicação: Abertura de prazo para apresentação de contrarrazões. A CPL da Prefeitura Municipal de Alvinópolis torna público a abertura de prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso apresentado pela empresa Informática Com Ltda., CNPJ: 12.468.333/0001-29, contra a classificação da empresa Gomes & Garcia Informática Ltda. no Item 17 do referido pregão. Maiores informações e cópia do recurso poderão ser obtidos no setor de licitação, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Monsenhor Bicalho, 201. Alvinópolis/MG, 29/06/2018.

3 cm -29 1116216 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS -** PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 - avisa a todos, fica CANALADA a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, modalidade Pregão Presencial n.º 023/2018, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição eventual e parcelada, a depender da necessidade, de MEDICAMENTOS, conforme solicitação dos setores requisitantes, tudo conforme Edital e seus anexos. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Prefeito Euripedes Carlos de Abreu, 66, Centro – CEP: 36850-000, ou por telefone-fax (32) 3725-1000 site www.antiopradodeminas.mg.gov.br, Antônio Prado de Minas/MG, 29 de junho de 2018. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -29 1115911 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PAL 069/2018 TP 015/2018**  
 A Prefeitura Municipal de Aracuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 069/2018 Tomada de Preço 015/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concreto sextavados, na Rua G e Rua 12 de Outubro no Bairro Nova Esperança e Rua Pedro Espinola da Silva no Bairro São Pedro, por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do Convênio firmado entre o Município de Aracuaí e a SETOP – Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 19/07/2018, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 às 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

3 cm -29 1115724 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG**  
 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – O Prefeito de Arapuaí-MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o Processo Licitatório nº 034/2018, Pregão Presencial nº 024/2018, em favor da empresa DAVID JOSE QUINTINO (PLIC HOST), para prestação de serviço de hospedagem dedicada, manutenção e suporte do site oficial do Município de Arapuaí-MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos. Arapuaí/MG, 28 de junho de 2018. João Batista Terto da Cunha, Prefeito.  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018. Contratante: Município de Arapuaí/MG; Contratada: DAVID JOSE QUINTINO (PLIC HOST). Objeto: Prestação de serviço de hospedagem dedicada, manutenção e suporte do site oficial do Município de Arapuaí-MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos; no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2018. Arapuaí/MG, 28 de junho de 2018. João Batista Terto da Cunha, Prefeito.

4 cm -29 1115773 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
 – Concorrência 03.002/2017. Extrato de Termo Aditivo. Município Araxá e QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 19/06/18, vencendo 18/09/18, e acréscimo de 10,1810% do valor contratual. Dr. Aracy de Paula - Prefeito Municipal, 29/06/2018.

2 cm -29 1115765 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI -** Processo nº: 0123/2018 – Extrato de Edital Pregão Presencial nº 0052/2018 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de autoridades, profissionais e demais prestadores de serviço que porventura necessitem permitir no município em função das atividades prestadas para a Administração. Credenciamento dia: 17/07/2018 às 10h30min – Sessão de lances: 17/07/2018 às 11h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacoes@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

3 cm -29 1116022 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**  
 -EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CONTRATOS)  
 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04-004/2017. Data da assinatura: 15/06/2018. Partes: PMBC x FILIPE COELHO JACINTHO - ME. Objeto: Em razão de reequilíbrio econômico-financeiro ficam realinhados os valores previstos nos Itens 01 e 02 da seguinte forma: Item 01 de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) para R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) o valor do Km rodado; Item 02 de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) para R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos) o valor do Km rodado.

2 cm -29 1